

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: NeuroPop II: rede de popularização das Neurociências

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida (ICV) – campus Governador Valadares

O coordenador do projeto/programa ‘NeuroPop: rede de popularização das Neurociências’ da unidade acadêmica ICV torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista e 19 vagas de voluntários de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a. Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b. Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c. Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d. Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e. Ter sido aprovado em Fisiologia Médica I (CBV004GV; Neurofisiologia).

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- Consultar bibliografia referente às Neurociências, educação em saúde, e extensão universitária
- Ministras palestras nas ações a serem desenvolvidas em escolas públicas
- Ministras e facilitar oficinas, ações de educação em saúde e eventos do projeto
- Coletar dados e fazer análises dos impactos das ações do projeto
- Criar materiais educativos para suporte às atividades e divulgação científica

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro –reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção**

1 - Entrevista (0 a 100 pontos)

2 - Critério de desempate: desempenho na entrevista (0 a 100 pontos) + desempenho na disciplina (0 a 100 pontos) / 2

3 - Desempenho acadêmico

### V. Da Inscrição

DATA: 28/08/2023 a 30/08/2023

HORÁRIO: até às 23:59h do dia 30/08/2023

LOCAL: <https://forms.gle/dUiLmvBaQZoctVdSA>

### VI. Da Seleção

DATA: 31/08/2023 (quinta-feira)

HORÁRIO: às 17:45h

LOCAL: Laboratório de Fisiologia e Biofísica – 2º andar – Unidade São Pedro – DCBV - UFJF-GV.

### VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 04/09/2023

HORÁRIO: 16:00h

LOCAL: Laboratório de Fisiologia e Biofísica – 2º andar – Unidade São Pedro – DCBV - UFJF-GV.

Governador Valadares, 26 de agosto de 2023.

RENATO NERY SORIANO

NOME COMPLETO

SIAPE 2126004

COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Nery Soriano, Professor(a)**, em 28/08/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1430197** e o código CRC **8FFB1213**.